



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4079/2020

Data 19.08.2020

SÚMULA. Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselheiro Tutelar (suplente) abaixo relacionado, eleito na votação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome	RG	CPF
Jair Ribeiro Nunes	6146086-1 SSP/PR	710.834.729-68

Art. 2º. O prazo do mandato do referido Conselheiro (suplente) será até o término da licença da Conselheira **Andreia Pereira**, ou seja, até 15 de novembro de 2020, concedida através do decreto **4071/2020**.

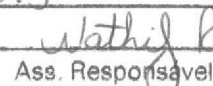
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surgindo efeito a partir 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 225
Edição 2079


Ass. Responsável